

Estudo Técnico Preliminar 131/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64535.115116/2024-72

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação se justifica pela necessidade de prospecção de novas tecnologias na área de treinamento e simulação no âmbito do Exército Brasileiro (EB) aliada ao aprimoramento intelectual proporcionado pelas palestras e apresentações aos tomadores de decisão e militares especialistas na área.

2.2 A participação na Conferência de Treinamento, Simulação, Educação e Interserviços/Indústria (I/ITSEC) 2024, em inglês Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference, é essencial para garantir que a 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, permaneça atualizado com as mais recentes inovações e melhores práticas no campo do treinamento e simulação militar. A participação neste evento permitirá que nossos profissionais desenvolvam habilidades avançadas, estabeleçam conexões estratégicas com líderes da indústria e adquiram conhecimentos valiosos sobre novas tecnologias e pesquisas emergentes na área de modelagem e simulação. Esse investimento é crucial para aprimorar nossas capacidades e manter nossas habilidades no treinamento militar baseado em simulação. A necessidade da aquisição das inscrições é baseada nos seguintes itens:

a. A contratação da inscrição se faz necessária para franquear a entrada dos militares da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, na I/ITSEC 2024, permitindo assistir as apresentações dos papers de mestrado e doutorado, bem como os tutoriais das empresas da área de simulação e eventos paralelos na área de treinamento militar e simulação que são ofertados na conferência, como o Workshop da Universidade Central da Flórida.

b. A I/ITSEC 2024 é o maior evento de modelagem, simulação para defesa e treinamento militar do mundo. Realizada anualmente, durante uma semana no final de novembro, em Orlando, Flórida, EUA, a I/ITSEC consiste em apresentações de artigos de mestrado e doutorado revisados por pares e pela organização do evento; apresentações de tutoriais de empresas da área de simulação militar; eventos especiais de universidades e empresas; workshops de universidades renomadas nessa área que garantem créditos em cursos futuros; salão de exibição comercial; abordagem sobre jogos sérios (serious games); abordagem sobre aquisição, desenvolvimento e manutenção de simuladores; relatórios de grandes exercícios combinados; e eventos de integração com outros sites no mundo todo.

c. A I/ITSEC é organizada pela National Training and Simulation Association (NTSA), que promove a cooperação internacional e interdisciplinar nas áreas de modelagem e simulação (M&S) para a Defesa, treinamento militar, educação militar e análise de disciplinas relacionadas a esse assunto. A NTSA é uma subsidiária afiliada da National Defense Industrial Association (NDIA), assim, a I/ITSEC trabalha temas relacionados à defesa e segurança. Atualmente, ela recebe o apoio de uma força armada americana, por sistema de rodízio anual. d. Pela inexistência de eventos similares no Brasil, nos quais contenham moderna tecnologia e conhecimento agregado na área de simulação, o Comando de Operações Terrestres, por meio da Divisão de Simulação, participa do evento desde 2010. e. Essas participações trouxeram ao Exército Brasileiro os seguintes ganhos, dentre outros:

1) Tomar conhecimento da existência de protocolos de integração de simuladores, hoje utilizados pelo Ministério da Defesa (Port 1.873, de 20 JUN 13) por indicação de militares do Exército que estiveram na I/ITSEC 2022 (protocolo HLA - High Level Architecture e DIS - Distributed Interactive Simulation).

2) Prospecção de simuladores construtivos para o Sistema de Simulação do Exército Brasileiro, visando a aquisição de soluções tecnológicas avançadas que aprimorem o treinamento de comandantes e Estados-Maiores.

3) Prospecção de simuladores virtuais com o objetivo de substituir o simulador VBS 3, que será descontinuado em breve, garantindo a continuidade e a evolução do treinamento operacional no Exército Brasileiro.

4) Contactar empresas interessadas no desenvolvimento de equipamentos para integrar a Simulação Viva do Sistema de Simulação do Exército Brasileiro, visando aprimorar a capacidade de treinamento realista e imersivo das tropas.

2.3 Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição para participação na Conferência de Treinamento, Simulação, Educação e Interserviços /Indústria (I/ITSEC) 2024, em inglês Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference, e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XXIII e na Instrução Normativa nº 40 /Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020.

2.4 Com esse intuito, o Comandante do Exército designou os militares: Gen Bda MARCO AURÉLIO BALDASSARRI - 4º Subchefe do EME e Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO, para participar da 13ª Conferência Anual da Sociedade Internacional de Ética Militar na Europa (International Society for Military Ethics in Europe - EuroISME), conforme Portaria - C Ex Nº 170, de 22 de fevereiro de 2024 - EB: 64536.004140/2024-77.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 O objeto a ser licitado refere-se à contratação de serviços necessários para a participação na I/ITSEC 2024, conferência sobre simulação e treinamento militar de relevância internacional que ocorrerá durante o período de 05 (cinco) dias. Dada a natureza pontual do evento, especificamente para este período, o objeto é considerado de caráter temporário e limitado ao escopo do evento.

5.2. O objeto a ser licitado é considerado como comum, pois ocorre em apenas 05(cinco) dias. Com base nessa justificativa, entende-se que o objeto licitado não possui natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

5.3. São requisitos que a aquisição da prestação de serviço de participação na I/ITSEC 2024 deverá cumprir:

- a. permitir a entrada para que o Exército Brasileiro possa assistir os papers de mestrado e doutorado na área de simulação para treinamento militar.
- b. permitir a entrada para que o Exército Brasileiro possa assistir tutoriais de empresas da área de simulação para treinamento militar.
- c. permitir a entrada para que o Exército Brasileiro possa assistir os workshops, os encontros paralelos sobre sistemas de simulação e práticas com simuladores, como integração de simuladores para as edições futuras do exercício Viking e outras que sejam do interesse da comitiva e cuja participação esteja franqueada aos que adquirirem a inscrição.
- d. permitir a entrada durante todo o período previsto para a realização do evento, de 02 a 06 DEZ 24, permitindo acesso conforme acima descrito.
- e. permitir a prospecção de elevada tecnologia na área de treinamento militar baseado em simuladores.
- f. permitir a realização de vídeos e fotos, exceto se a empresa expositora ou o palestrante não permitir.
- g. disponibilizar, na área destinada para participantes estrangeiros, a permanência da comitiva e a realização de reuniões, conforme a disponibilidade do local.
- h. permitir a participação e o agendamento de reuniões com empresas e universidades na área de exposição, empregando o app do evento para o planejamento e contato entre os participantes.
- i. entregar os certificados de participação dos workshops e computar créditos para o Sistema de Educação Continuada (Continuing Education Units - CEUs) da Universidade Central da Flórida.
- j. permitir a participação em eventos de encontros sociais realizados pela organização do evento.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.	Katison de Mello - ST

5. Levantamento de Mercado

Não há outras alternativas no mercado nesse nível de atuação por se tratar de inscrição para entrada em evento único de caráter mundial. Foi verificado que os valores estão condizentes com os praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução é caracterizada pela aquisição de inscrição para participação na Conferência de Treinamento, Simulação, Educação e Interserviços/Indústria (I/ITSEC) 2024, em inglês Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference, a ser realizada, no Orange County Convention Center, na cidade de Orlando-FL, nos EUA, com a duração de 5 (cinco) dias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

Valor (R\$): 5.184,00

9.1 A estimativa é de US\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) dólares americanos para cada inscrição, totalizando US\$ 900,00 (novecentos e cinquenta) dólares, para 2 militares, com cotação do dólar a ser realizada oportunamente.

9.2 Considerando a cotação do dólar em R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), o valor por obtido por inscrição foi de R\$ 2.592 (dois mil e quinhentos reais e noventa e dois centavos), por militar, totalizando o valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

9.3 A cotação do dólar é influenciada por uma série de fatores econômicos e financeiros que podem causar variações no seu valor ao longo do tempo. A principal razão para a flutuação do dólar é a interação de elementos globais e locais que interagem com a oferta e demanda pela moeda americana.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A quantidade estimada a ser contratada é de 02 (duas) inscrições na referida conferência, conforme planejamento da 4ª Subchefia/EME:

a. Em anos anteriores houve sempre a constituição de comitiva com três ou mais de participantes. Assim, a participação de pelo menos 01 (um) militar, permitirá trazer para o Brasil mais conhecimento na área de simulação, com a participação em mais tutoriais, nas 3 trilhas de apresentações que são divididas de acordo com o tipo de simulação a ser abordada (viva, virtual ou construtiva). Por ser atividade multidisciplinar, a formação de duplas possibilitará que o conteúdo não seja “perdido”, caso um militar não entenda perfeitamente o que foi apresentado ou discutido, por não ser sua especialidade (atividades operacionais militares e de tecnologia da informação são apresentadas de forma integrada nas palestras e apresentações de artigo).

b. Integrarão a comitiva que representará o Exército Brasileiro e prospectará conhecimento e simuladores de interesse da Força Terrestre:

- 01(um) Oficial General, 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- 01(um) Oficial Superior, Adjunto da Seção de Ciência e Tecnologia e Inovação da 4ª Sch/EM.

c. Conforme apresentado na letra e. do item "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE", a participação em anos anteriores se mostrou útil, elevando o patamar de atuação da Força Terrestre na área de treinamento militar baseado em simuladores.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica a essa solução, tendo em vista que só há um item descrito no processo, que é a simples aquisição de inscrições.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a essa solução.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Estudo Técnico está alinhado com o Plano Estratégico do Exército (PEE) 2024-2027, conforme descrição abaixo:

- a. Objetivo Estratégico 4: APERFEIÇOAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE;
- b. Estratégia 4.2: Aperfeiçoamento do Preparo da Força Terrestre;
- c. Ação Estratégica 4.2.2: Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no Efetivo Profissional; e
- d. Atividade 4.2.2.2: Modernizar e/ou obter simuladores para equipar a Força Terrestre.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Os benefícios diretos serão caracterizados pela aquisição de conhecimentos relativos ao emprego da simulação militar, para o setor de defesa, favorecendo o assessoramento e a orientação do preparo da Força Terrestre nos assuntos referentes à técnica e a metodologia na utilização dos meios e sistemas de simulação de combate, bem como nos processos de aquisição de simuladores e formulação de requisitos para complexos dispositivos para treinamento de tropas militares.

13.2 Indiretamente, os benefícios serão expressos pela formação de massa crítica de pessoal especializado em simulação militar, bem como pela difusão das melhores práticas e conhecimentos do estado da arte adquiridos e difundidos no âmbito do Exército Brasileiro, por meio de seus Centros de Adestramento e Centros de Instrução, e demais forças singulares.

13.3 Os itens constantes da letra e. do item "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE" demonstram os resultados já alcançados em outras participações nesse evento e que balizam os resultados pretendidos.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a essa solução

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a essa solução

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do acima exposto, a contratação é viável e é de interesse do Exército Brasileiro por permitir a prospecção de novas tecnologias de treinamento militar e de equipamentos de simulação. Dessa forma, a participação contribui para o aprimoramento do adestramento da Força Terrestre, permitindo que o Exército Brasileiro participe de exercícios com outros países, aumentando sua interoperabilidade e projetando o nome do Brasil no mundo

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KATISON DE MELLO

Membro da comissão de contratação

SILAS RAFFAEL ALVES DA SILVA GOMES RABELO

Membro da comissão de contratação

JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO

Membro da comissão de contratação